

= PORTARIA Nº. 12.102/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, por falecimento, a partir do dia 21 de Setembro de 2015, o Sr. **JOÃO POLICARPIO DE RAMOS**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de “**MOTORISTA (ONIBUS URBANO E RODOVIARIO)**”, Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2015.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal